



TERMO DE ADITAMENTO N° 005/070/SIURB/22/25

CONTRATO N° 070/SIURB/22

PROCESSO SEI N° 7910.2021/0000565-4

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 009/2021 – SP Obras

CONTRATADA: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E DOS ESTUDOS AMBIENTAIS PARA DUPLICAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA SENADOR TEOTÔNIO VILELA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO, DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, CNPJ 46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **“PREFEITURA”** e, de outro, a empresa **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.069.736/0001-08**, sediada na Rua Professor Aprígio Gonzaga nº35, conj. 82 e 83, São Paulo/SP, representada neste ato por sua sócia-administradora, Senhora **ROSANA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº **12.746.139-5 SSP/SP** e CPF nº **021.802.568-84**, adiante designada **“CONTRATADA”**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **126929061** e o despacho em doc. SEI **126930752**, publicado no DOC em **22/07/2025**, do processo SEI nº **7910.2021/0000565-4**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **070/SIURB/22**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO.

1.1. Fica adotada a nova planilha de orçamento, presente ao doc. SEI nº **093098620**, de acordo com as alterações pleiteadas pela **SPOBRAS/DAF/GEC (SEI nº 120055711)** e **SIURB/OBRAS/NUCLEO-SP (SEI nº 125743990)**, ocasionando um acréscimo no valor do contrato em **R\$ 151.769,97 (cento e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, passando de **R\$ 1.072.346,44 (um milhão setenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)** para **R\$ 1.224.113,41 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil cento e treze reais e quarenta e um centavos)**, com acréscimos, sem compensação de 14,15% (quatorze inteiros e quinze centésimos por cento), sem decréscimos, sobre o valor inicial, bem como para prorrogar o prazo de execução contratual até **26/10/2025**, com adoção do cronograma físico financeiro inserido no doc. SEI nº **120055580**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. Para fazer às despesas deste aditamento contratual, foi emitida a Nota de Empenho nº 56.358/2025 no valor de R\$ 354.665,50 (trezentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentária de nº 98.22.26.453.3009.5.105.44905100.08, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas em todos os seus temos, as Cláusulas do Contrato nº 070/SIURB/22 e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 25 de julho de 2025.


PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB

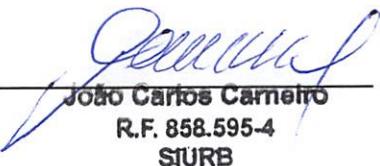
CONTRATADA
GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
ROSANA CÂNDIDA DE OLIVEIRA
SÓCIA-ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

BRUNA SEMINO
RF: 940.920.3






João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB

2



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 25 Julho 2025, 15:35:54



Documento: TA 005.Pdf

Número: fdefa098-9870-46bc-88db-a2ac0addf884

Data da criação: 25 Julho 2025, 15:33:17

Hash do documento original (SHA256): c68424363097f3a4c5ac18e3f79c3a9688c1dd31653c1956bde7609e07b6e742



Assinaturas

ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fdefa098-9870-46bc-88db-a2ac0addf884, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#).

ZapSign fdefa098-9870-46bc-88db-a2ac0addf884. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 25 Julho 2025, 15:35:54



Assinaturas com certificado digital

Signed by ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA (02180256884)
Data: 25/07/2025 18:36:03 +00:00



Assinado com
certificado
digital em



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fdefa098-9870-46bc-88db-a2ac0addf884, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign fdefa098-9870-46bc-88db-a2ac0addf884. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.